

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 19-B/2025

Sumário: Nomeando os membros da Comissão de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Regional da Ilha de São Nicolau.

Tendo em conta a Resolução n.º 108/2025, de 10 de outubro, que determina a elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional da ilha de São Nicolau, sob a coordenação do Ministério da Coesão Territorial;

Considerando o disposto na Lei n.º 34/X/2023, de 22 de agosto, que regula o Sistema de Planeamento do Desenvolvimento Regional e Local;

Atendendo, igualmente, às orientações estabelecidas pela Resolução n.º 58/2022, de 27 de maio, que aprova a Política Nacional da Coesão Territorial, e pela Resolução n.º 87/2022, de 11 de outubro, que aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Regional e Local;

E, considerando a necessidade de proceder à nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Regional da Ilha de São Nicolau, a fim de permitir o desenvolvimento e seguimento dos trabalhos e garantir participação e a coordenação interinstitucional entre os diferentes sectores e níveis de governação para, acompanhamento e monitorização do Plano;

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 205.º e pelo n.º 3 do artigo 264.º da Constituição da República,

Manda o Governo, pela Ministra da Coesão Territorial, o seguinte:

Artigo 1.º

Nomeação

São nomeados os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Regional da ilha de São Nicolau:

1. Gerson Sousa, representante do Ministério da Coesão Territorial, que dirige a Comissão de Acompanhamento;
2. Vaniza Oliveira, em representação da Câmara Municipal da Ribeira Brava;
3. Chila Andrade, em representação da Câmara Municipal do Tarrafal;
4. Dionizio dos Santos Firmino, em representação da Assembleia Municipal da Ribeira Brava;
5. Danízio João Silva Soares, em representação da Assembleia Municipal do Tarrafal;

6. Francisco Tavares, em representação do Ministério das Finanças;
7. Lúdia Graça, em representação do Ministério da Indústria, Comércio e Energia;
8. Hamilton Jair Fernandes, em representação do Ministério do Turismo e Transportes;
9. Júlia Roberto, em representação do Ministério da Agricultura e Ambiente;
10. Teófilo Silva, em representação do Ministério do Mar;
11. Ivanildo Alves, em representação do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas;
12. Maria de Lurdes Semedo, em representação do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social;
13. Ivone dos Santos, em representação do Instituto Nacional de Gestão do Território;
14. Adalgisa Teixeira Correia, em representação da Infraestruturas de Cabo Verde;
15. Nataniel Barros, em representação do Instituto Nacional de Estatística;
16. José Félix Delgado, em representação da Cabo Verde TradeInvest;
17. Leonel Varela, em representação da Pró-Empresa;
18. Kevylson Silva, em representação da Associação Tortolho ADCCF;
19. Arnaldo Felisberto, em representação da Associação de Turismo de São Nicolau;
20. Maria Sameiro, em representação da Associação Arbê d'Fonte.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete da Ministra da Coesão Territorial, Praia, aos 12 de novembro de 2025. — A Ministra da Coesão Territorial, *Janine Tatiana Santos Lélis*.